



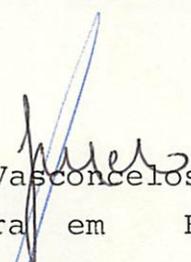
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO 2253 DE 11 DE junho DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/002230, R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora ZILDA GUIMARÃES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, referência 27, cadastro nº 01.495, enquadrada na Lei nº 6.550/78 à disposição do Estado de Rondônia, da Função de Confiança de Assistente-II, código: DAI-3-NM do grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Agricultura, para a qual foi designada pelo Decreto de 19 de outubro de 1982, publicado no DO/RO nº 198 de 04.11.82.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração